



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 FMS

9º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Srª. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. **ANDERSON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 02/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 4,84% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e do item 02 o acréscimo de 4,93% (óleo diesel S-10), passando o preço do item de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), para R\$ 7,03 (sete reais e três centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	24411,99	LTS	R\$ 4,96	4,84%	R\$ 5,20	R\$ 5.858,88
2	OLEO DIESEL S.10	19545,50	LTS	R\$ 6,70	4,93%	R\$ 7,03	R\$ 6.450,02

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 12.308,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de **16/10/2022 à 31/12/2022**.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de **R\$ 12.308,89 (doze mil trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 14 de outubro de 2022.

Thássia Gabriella Silva Lima
THÁSSIA GABRIELLA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE

Anderson de Melo Lima
CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50
ANDERSON DE MELO LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Zidamir Santana Santos*

II - *Claudenes Santos Bispo*

CIENTE: 14/10/2022.

Claudenes Santos Bispo
Fiscal de Contrato

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO